



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação à Tomada de Preços nº 07/2.010, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de iluminação pública em ruas, praças e avenidas de Birigüi, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária e projetos fornecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto

01) No edital, está bem claro que para podermos participar do certame, é obrigatório ter o CRC da Prefeitura Municipal de Birigüi. O mesmo não está claro, quando se refere de empresa que já possui o CRC, quais as documentações e as declarações que tem de haver dentro do envelope de habilitação. Peço então por favor mais detalhamento do mesmo.

Resposta: As empresas deverão apresentar no envelope nº 01 – Documentação, os documentos contantes do item 7.2 e seguintes do Edital.

02) Gostaria de saber também, se a Tomada de Preços é para fornecimento de materiais e mão de obra ou apenas mão de obra?

Resposta: Conforme item 1.1.2 do Edital, a empresa vencedora deverá apenas fornecer a mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços.

Permanecem inalteradas as cláusulas da Tomada de Preços nº 07/2.010.

Birigüi, 25 de outubro de 2.010

Marco Aurélio Farina Lopes,
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira,
Diretora do Depto. de Materiais